



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



MEMO/SEMSA. Nº 217/2023.

Itaituba, 12 de Julho de 2023.

AO SR. JOELSON DE AGUIAR.
Diretor de Compras - DICOM/PMI.

Assunto: Processo Licitatório para aquisição de Janelas e Portas de Vidros, Corrimão de Escadas, Box de Banheiro e Barra de Apoio para Banheiros, com instalação.

Senhor Diretor,

Solicito a abertura do procedimento licitatório através da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações vigentes, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com cerne na Medida Provisória nº 1.167, 31 de março de 2023 e Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023.

Assim sendo, estamos encaminhando a esta Diretoria de Compras a solicitação de despesa com a demanda para **PROCESSO LICITATÓRIO para a AQUISIÇÃO DE JANELAS E PORTAS DE VIDROS, CORRIMÃO DE ESCADAS, BOX DE BANHEIRO E BARRA DE APOIO PARA BANHEIROS, COM INSTALAÇÃO**, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Segue em anexo, solicitação de despesa com descrição dos itens, quantitativo por dotação orçamentária e justificativa para a licitação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0019/2023

Itaituba-Par , 12 de julho de 2023

  Diretoria de Compras - DICOM
Ilm. Senhor Diretor
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para a Aquisi o de Janelas e Portas de Vidros, Corrim o de Escadas, Box de Banheiro e Barra de Apoio para Banheiros com instala o.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho atrav s do presente, **JUSTIFICAR**   Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, Processo Licitat rio para a AQUISI O DE JANELAS E PORTAS DE VIDROS, CORRIM O DE ESCADAS, BOX DE BANHEIRO E BARRA DE APOIO PARA BANHEIROS com instala o, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Sa de, por um per odo de 12 (doze) meses.

A aquisi o dos itens listados na solicita o de despesa em anexo, tem por finalidade atender  s necessidades da Secretaria Municipal de Sa de de Itaituba-PA, como tamb m outros setores pertencentes a esta Secretaria ou a ela ligados, visando a troca, manuten o e troca de vidros de portas e janelas que estejam velhos, quebrados, trincados ou com massa descolando de todos os pr dios p blicos pertencentes a esta secretaria de sa de, destinados ao uso   popula o usu ria do Sistema  nico de Sa de – SUS.

Vale ressaltar, a troca de vidros com defeitos ou problemas   necess ria pela seguran a de todos que fazem uso dos locais e para seguran a tamb m dos pr dios, pois evitam que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autoriza o fora do hor rio normal de funcionamento e possam causar algum preju zo aos bens p blicos. Essa iniciativa visa al m de seguran a para pessoas e locais, tamb m uma quest o est tica para que os pr dios sejam

apresentáveis, agradáveis e seguros, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde.

A segurança estende-se como necessárias, precisos e fundamentais, por exemplo, os corrimãos de escadas e barras de apoio para banheiros, que por serem itens de acessibilidade a locomoção de pessoas, evitam riscos de acidentes, bem como favorecem autonomies com mais segurança de ir e vir a quem de interesse. De igual importância cita-se o box de banheiro, que além da estética, ajuda a manter higiene, contra excesso de água que possa ultrapassar com ambiente que delimita o espaço, permitido, a ser molhado. Conseqüentemente, a impermeabilização do box do banheiro evita proliferação de mofo e fungos, bem como previne infiltrações e vazamentos.

Dessa forma, a contratação em apreço se torna imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas, em razão do dever de garantir os serviços de saúde, o Município não pode correr o risco de adiar esse processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Diante disso, justifica-se o processo licitatório, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e, garantir saúde pública ao Município.

Portanto, ao recebimento desta justificativa, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para a AQUISIÇÃO DE JANELAS E PORTAS DE VIDROS, CORRIMÃO DE ESCADAS, BOX DE BANHEIRO E BARRA DE APOIO PARA BANHEIROS com instalação, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0019/2023.